



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ  
ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MBA EM GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA**

**JEFFERSON DANTAS SANTOS**

**A CIDADE DA MÚSICA A PARTIR DE SEUS ARTISTAS: O CASO DE SALVADOR**

**FORTALEZA – CE**

**2023**

**JEFFERSON DANTAS SANTOS**

**A CIDADE DA MÚSICA A PARTIR DE SEUS ARTISTAS: O CASO DE SALVADOR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso MBA em Assessoria Parlamentar da Escola superior do Parlamento Cearense, da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do Título de MBA em Gestão e Governança Pública

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr Maria Patrícia Morais Leal

**FORTALEZA – CE**

**2023**

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	2
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	2
3 METODOLOGIA.....	11
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11
REFERÊNCIAS.....	12

# A CIDADE DA MÚSICA A PARTIR DE SEUS ARTISTAS: O CASO DE SALVADOR

## THE CITY OF MUSIC FROM ITS ARTISTS: THE CASE OF SALVADOR

Jefferson Dantas Santos<sup>1</sup>

Maria Patrícia Morais Leal<sup>2</sup>

### RESUMO

Exploro características e contradições presentes na implementação do título de cidade da música para Salvador. O que segue é fruto de pesquisa feita na capital baiana ao longo dos anos de 2017 e 2018. É perceptível a falta de alinhamento entre discurso e prática no desenvolvimento de tal política, uma vez que a governança municipal não tem uma política cultural objetiva, transparente e auditável, investimento ainda é baixo, manutenção precária de equipamentos culturais. O estudo está caucionado na análise de legislações, relatórios administrativos e entrevistas com os artistas.

**Palavras-chave:** cidade da música. Unesco. Salvador.

### ABSTRACT

explore characteristics and contradictions present in the implementation of the title of city of music for Salvador. What follows is the result of research carried out in the capital of Bahia over the years 2017 and 2018. The lack of alignment between discourse and practice in the development of such a policy is noticeable, since municipal governance does not have an objective, transparent cultural policy and auditable, investment is still low, poor maintenance of cultural facilities. The study is based on the analysis of legislation, administrative reports and interviews with the artists.

Keywords: city of music. Unesco. Salvador

---

<sup>1</sup>Doutor em Ciências Sociais pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas-IFCH/UNICAMP. Bacharel em Ciências Sociais e mestre em Sociologia pela Universidade Federal de Sergipe. Com tese relativa às condições de trabalho e vida de atores de teatro no contexto de políticas públicas neoliberais. Interessado nos seguintes temas: mundo do trabalho, mundo das artes, culturas, desigualdades e diferenças, políticas públicas, economia da cultura e criatividade.

<sup>2</sup> Doutora em Educação pela Universidade Federal do Ceará (2017), Mestrado em Geologia pela Universidade Federal do Ceará (2006), Especialista em Metodologia do Ensino Fundamental e Médio pela Universidade Estadual do Ceará (1999), Graduada em Geografia na Universidade Estadual do Ceará (1997).

## 1 INTRODUÇÃO

Examino o tema da criatividade em contexto urbano a partir da experiência da cidade de Salvador e sua conquista enquanto cidade da música, chancela da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO recebida em 2016. A interpretação conjugou sociologicamente os temas do trabalho, da arte e da cidade.

A importância deste estudo se dá em função dos poucos estudos que existem sobre tais políticas, sobretudo, em abordagem crítica. É da maior importância que se debata hoje o papel que a cultura e a subjetividade têm adquirido no âmbito das transformações do capitalismo e redefinindo a vida em sociedade.

O que segue é fruto de pesquisa feita na capital baiana ao longo dos anos de 2017 e 2018, o estudo está caucionado na análise de legislações, relatórios administrativos e entrevistas com os artistas. Por ora, o estudo aponta para a falta de um alinhamento entre discurso e prática no desenvolvimento de tal política, uma vez que a governança municipal não tem uma política cultural objetiva, transparente e auditável, investimento ainda é baixo, manutenção precária de equipamentos culturais.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A cidade criativa surge como uma expressão da reorganização da produção capitalista, pressupondo o desenvolvimento na área cultural, prometendo melhorias na vida e no trabalho dos indivíduos, amparada na “fabulação de senso comum econômico, segundo o qual o crescimento enquanto tal faz chover empregos” (ARANTES, 2000, p.27). Segundo a Unesco,

A Rede das Cidades Criativas da UNESCO (UCCN) foi criada em 2004 para promover a cooperação entre as cidades que identificaram a criatividade como fator estratégico para o desenvolvimento urbano sustentável. As 116 cidades que, atualmente, compõem esta rede trabalham em conjunto para um objetivo comum: colocar a criatividade e as indústrias culturais no centro de seus planos de desenvolvimento a nível local e cooperar ativamente a nível internacional.<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> Disponível em: <http://en.unesco.org/creative-cities/content/about-us>. Acesso em: 13 de out. 2022

A economia criativa aqui é vista como termo êmico- conceitos e valores mobilizados - pelos agentes hegemônicos da cadeia produtiva da cultura, o mercado, mecanismos multilaterais e o Estado. Mobilizações que referendam as experiências relacionadas aos governos da Austrália e do Reino Unido, que se destacaram na década de 1990 (HARTLEY, 2005; HOWKINS, 2001; REIS, 2011; SELDIN, 2015; THORSBY, 2001).

A publicação de *International Flows of Cultural Goods and Services (1994-2003)*<sup>4</sup>, lançado em 2005, pela Unesco, é uma espécie de bússola. Este texto elenca os bens e serviços culturais que serão economicamente explorados em quatro grandes grupos que abrangem quatorze segmentos, que envolvem desde as heranças patrimoniais, livros, materiais impressos, mídias digitais, jogos, eletrônicos, royalties e serviços especializados na área cultural.

Em 2013, o lançamento do relatório de Economia Criativa publicado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento-PNUD e pela UNESCO, que aponta para o crescimento do setor criativo, a geração de emprego e renda e aumento das exportações. De acordo com este relatório, entre 2002 e 2011, mais que dobrou o comércio internacional de bens e serviços culturais, cerca de 9 % de crescimento anual, alcançando cerca de US\$ 625 bilhões de dólares.

Em 2011, foi fundada a Secretaria de Economia Criativa do Ministério da Cultura, marcando o Brasil nesta tendência. Segundo dados da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN, a economia criativa corresponde a 2,64% do produto interno bruto brasileiro, movimentando cerca de R\$ 155,6 bilhões de reais.

Segundo a socióloga Ursula Huws surgiu “uma ortodoxia que toma como certo que o “conhecimento” é a única fonte de valor, que o trabalho é uma eventualidade e não é localizável, que a globalização é um processo inexorável” (HUWS, 2011, p.26).

A criatividade explorada enquanto fenômeno econômico significa objetivamente, “A subordinação da criatividade à inovação e à lógica dos direitos de propriedade intelectual implica não somente sua circunscrição a determinados arranjos institucionais, facilitadores dos processos de inovação, quanto seu direcionamento às demandas mercadológicas” (ARAGÃO; BOLAÑO; LOPES, 2016, p. 15).

---

<sup>4</sup>Para saber mais consultar: <http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001428/142812e.pdf>. Acesso em: 11 out. 2022

Significa ainda um processo dual de desresponsabilização empresarial e de responsabilização individual- empreendedorismo- por tudo aquilo que acontece na vida laboral do sujeito uma vez que “ as habilidades, as capacidades e as destrezas inatas ou adquiridas do ser humano que possuam valor econômico, segundo os economistas da Escola de Chicago<sup>5</sup> (ARAGÃO; BOLAÑO; LOPES, 2016, p. 15).

No Brasil, o empreendedorismo é difundido desde os anos 1990 pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas -SEBRAE. Atualmente, já tem regulamentação, sendo incentivado pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008<sup>6</sup>. Os artistas vivem num regime de flexibilidade profundo, trabalhando intermitentemente, conciliando diferentes projetos, por isso o empreendedorismo é uma grande ideologia, no sentido de aplinar divergências no âmbito da relação capital/trabalho.

Os profissionais que trabalham por conta própria representam 73,2% do total de trabalhadores do setor cultural, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio-PNAD/IBGE, do último trimestre de 2019, caracterizando a informalidade deste setor<sup>7</sup>. Por seu turno, o relatório do Observatório de Economia Criativa da Bahia - OBEC/BA, lançado em maio de 2020, aponta que 67% dos profissionais criativos recebem até três salários-mínimos<sup>8</sup>.

A pandemia do novo coronavírus escancarou essas desigualdades, sobretudo nos anos de 2020 e 2021. O setor artístico recorreu ao legislativo federal para angariar recursos financeiros e conquistou a Lei Aldir Blanc<sup>9</sup> e, posteriormente, a Lei Paulo Gustavo que ainda está sendo regulamentada. Foi um momento bastante duro para a cultura e as artes em função dos impedimentos sanitários e a necessidade de copresença para a realização de atividades artístico-culturais. Muito editais emergenciais foram lançados, mas sempre abaixo das reais necessidades.

É sabido que existem 111.613 ocupados criativos e setores correlacionados na Bahia, sendo que 45% estão na capital baiana. São cerca de 50.230 profissionais, distribuídos entre as áreas que compõem o segmento criativo (Bahia, 2014). Já a pesquisa *Salvador mais criativa* remete a 43 mil ocupados nos setores culturais criativos (CANEDO; JHOURI, 2015). Segundo o Mapa Musical da Bahia, realizado pela Fundação Cultural do Estado da Bahia (FUNCEB),

---

<sup>5</sup> Alusão aos neoliberais e à ideia de empreendedorismo.

<sup>6</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp128.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm). Acesso em: 20 de dez. 2022.

<sup>7</sup> Para saber mais: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?edicao=27233&t=destaques>. Acesso em: 20 de dez 2022

<sup>8</sup> Ver o terceiro boletim do OBEC/BA, onde 423 profissionais informaram a renda mensal, entre 27 de março a 04 de maio de 2020.

<sup>9</sup> Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que concedeu auxílio financeiro ao setor cultural.

58,06% dos artistas do Estado não vivem exclusivamente da música e 65.32% dos músicos do estado residem em Salvador (BAHIA, sem data).

Trago agora a experiência de alguns interlocutores. Henrique, 53 anos, músico profissional, percussionista e professor.

No início parecia que realmente Salvador iria nos valorizar, mas não foi isso que aconteceu. O que tem aí é mais para os empreendedores mesmo, aquele que teve um dinheiro pra investir, dono de restaurante, pousada, etc. Os meninos pobres tão aí na droga, apanhando, “levando tiro”, vendendo esses cafés pra cima e pra baixo. Meninas na prostituição! E **outra, essa pauta é mais antiga, seja feita justiça, o Olodum aqui luta pra que haja o reconhecimento daqui há quantos anos! Rapaz, é desde o final de 1970. Percebe! Até a pauta é roubada da gente, virou essa coisa de embelezar os prédios e esqueceram das pessoas.** Para você ter uma ideia do que estou falando nem segurança séria aqui tem, ninguém quer vir aqui a noite, quando vem é assustada. A política aqui errou e feio, aqui é para ser lugar ícone, o lugar do embelezamento, você entende? Um embelezamento **para pagar os erros da história, porque no Pelourinho já se fez muitas coisas ruins, você é sociólogo (pesquisador) sabe dessas coisas, deve saber mais do que eu até.** (Henrique, 53 anos, 16/09/2018, grifos colocados)<sup>10</sup>

O entrevistado revela o hiato entre o mundo da gestão e os cidadãos, entendendo a cidade da música como replicação de uma ideia já conhecida. Ele não se encanta por essas políticas que prometem bonança, mas oferece o vazio. Afinal, ele já depositou sua esperança em projeto anterior, no caso do Pelourinho ainda nos anos 1980.

Portanto, houve uma quebra de expectativa de Henrique quanto à cidade da música com a seguinte hipótese: tanto o Brasil quanto a Bahia e, logicamente, Salvador, não conheciam uma política cultural à época, de modo que a política da Unesco parecia o que havia de mais relevante e inclusivo na área, afinal, parte do que existe hoje é uma estrutura administrativa criada ao longo da década de 1990, especialmente a partir de 2003.

O Centro Histórico de Salvador e a própria ideia da cidade da música evidenciam a exclusão dos artistas. Em pleno ano de 2017, no segundo aniversário da cidade da música, a gestão ainda não conseguiu dirimir problemas infraestruturais em um dos seus principais palcos. A Unesco e os órgãos locais esquecem de abordar as assimetrias e contradições na perspectiva local, a exemplo da concentração de recursos materiais e simbólicos, da falta de transparência, da inadimplência de agentes públicos e, até mesmo, deixa de pensar nas

---

<sup>10</sup> Entrevista realizada em 2018.



desigualdades quanto à raça, ao gênero, à sexualidade, à juventude, entre outros marcadores (DANTAS, 2018).

Outro interlocutor é Jorge: ator e músico, 37 anos, a música e o teatro fazem parte de sua vida desde a adolescência. Jorge é natural de Salvador, ficou fora da cidade durante apenas três anos, quando morou no Rio de Janeiro.

Acho que eles deveriam ver a questão da paz, em vez de falar de arte, lá tem artista ou é a turma do terminho? Eles são a *burocratividade!* É um povo que se aventura sobre tudo que há nessa Terra. Não é necessário ser muito inteligente para sacar que essas novidades escondem por trás delas muitas coisas ruins para a gente que vive de arte. O teatro é bem ruim de viver aqui, a música até dá, se você não liga muito para frequentes humilhações, o carnaval aqui é isso [...]criativo, eu acho que todos são. Mas é aquilo, nem tudo que é criativo é artístico a meu ver. Criativo vem de criar as coisas que não existem, coisas novas em ramos diferentes, uma sacola que tem uma característica diferente das demais. É isso, para mim, criativo não é necessariamente arte, criativo pode ser sobre alguma utilidade para alguma dona de casa (JORGE, 19/09/2018, grifos colocados).

O interlocutor mostra incredulidade nesta política e salienta que não só a música deve ser celebrada, mas todas as linguagens artísticas, considerando os artistas igualmente importantes. O entrevistado ainda se refere em tom provocativo aos “burocratas da cultura”, questionando a autoridade desse grupo social na reformulação das políticas culturais, expondo ainda os tentáculos da racionalização.

Percebe-se, portanto, que a criatividade incentivada pelos organismos multilaterais suprime o trabalho por trás da obra, apagando a materialidade de sua produção, alienando assim o caráter material e social da atividade artística que é, a um só tempo, material e imaginativa. Tanto a literatura de outros países (HAUNSCHILD, 2003; HESMONDHALGH; BAKER, 2008; MENDER, 2005; OLIVEIRA, 2014), quanto a brasileira (REIS, 2012; SEGNINI, 2016, 2018) apontam para a precarização do trabalho artístico, provocada por múltiplas e recentes mudanças no capitalismo, tanto em sua dimensão de assalariamento, quanto na informalidade.

Em Salvador, o trabalho artístico é realizado em uma economia de colaboração e pouquíssimos artistas têm contratos estáveis de trabalho, quase um privilégio. Na capital baiana,

os artistas são majoritariamente microempreendedores individuais<sup>11</sup>, que intercambiam diversos serviços.

Também é imperioso fomentar a institucionalização de artistas, grupos culturais, de iniciativas de inovação cultural e de redes. Portanto, é importante criar os meios para que os atores criativos se sintam preparados para empregar o talento pessoal e as potencialidades do entorno para empreender na geração de bens, produtos e serviços de valor simbólico. Deste modo, poderão inovar, reinventar e recriar a economia criativa de Salvador a partir do contexto local (CANEDO, 2017, p. 270).

Canedo evidencia a falta de recursos para o setor artístico-cultural e à necessidade de permanente articulação entre os setores da gestão pública, os artistas e a população. Demonstra ainda a carência de cursos e capacitações dedicadas aos artistas da cidade como estratégia para o engajamento dos indivíduos, iniciativas essenciais para conjugar a *expertise* artística e a burocrática (o que promoveria trabalho e renda, uma vez que as práticas artísticas em Salvador são dependentes do poder público).

Os artistas expressam mais pragmatismo do que pessimismo, eles entendem que não podem esperar por governos, pois, independente do partido político, ambos os grupos citados tratam de aplicar um conjunto similar de medidas, “um convívio promíscuo da cultura do dissenso com os donos do poder e do dinheiro” (ARANTES, 2000, p. 12).

A simbiose entre o natural e o cultural tem sido uma forte tendência para o desenvolvimento da cidade de Salvador, explorar economicamente suas praias e paisagens e a riqueza cultural expressa nas histórias e prédios antigos da cidade. Esta fórmula foi desenvolvida como resposta à fraca/baixa industrialização em Salvador, apostando no turismo.

Neste sentido, as estratégias *city marketing* atuam na promessa de geração de trabalho e renda para a população na articulação do binômio turismo e desenvolvimento, transpondo o modelo estratégico do mundo empresarial para o universo urbano. A cidade vai deixando de ser pública e ficando mais fechada, exclusiva e privativa, expulsando, em casos mais graves, os moradores da própria cidade que não têm recursos materiais e simbólicos para adaptação a estas políticas. O carnaval da cidade, em certa medida, exemplifica este processo.

Sem condições de disputar com São Paulo e Rio de Janeiro pelo título de principal entrada do país, Salvador busca se consolidar enquanto terceiro portão de entrada no Brasil,

---

<sup>11</sup> Esse discurso serve como forma de harmonizar a relação capital/trabalho ao passo que constrói uma subjetividade preparada para uma vida concorrencial em uma sociedade sem direitos sociais (DARDOT; LAVAL, 2016).

mas, sobretudo, ambiciona não perder o *status* de importante destino no Norte e Nordeste do país. Assim, vem adotando propostas como a ostentação do título de cidade da música da Unesco.

Há estimativas de que o setor de serviços representa 78,2% da composição econômica de Salvador. Parte considerável dessa riqueza é oriunda do turismo e do entretenimento, que na capital baiana se encontram imbricados, e, por conseguinte, impulsionam o comércio, transporte e restaurantes, entre outros serviços (FERREIRA, 2017). Por isso, o governo do Estado da Bahia e a Prefeitura da cidade têm investido em infraestrutura no sentido de abarcar eventos de grande porte, a exemplo dos jogos da Copa do Mundo, *Campus Party* e shows de artistas como Paul McCartney e Roger Waters, dentre outros.

Salvador se relaciona com as políticas culturais e patrimoniais da UNESCO desde 1985, quando o centro histórico da cidade foi reconhecido Patrimônio Mundial, devido ao importante exemplar de conjunto arquitetônico ultramarino português<sup>12</sup>. Entre 2015 e 2016 conquistou o título de cidade da música<sup>13</sup>.

A pesquisadora Otília Arantes (2000) evidencia que as prefeituras municipais incorporaram o *ethos* publicitário, elaborando uma memória, narrativa e tradição com o intuito de colocar as cidades na geopolítica mundial do consumo cultural e do turismo. Existe uma verdadeira disputa por estes recursos. As elites locais buscam assim os lucros de natureza política para sua reprodução social, bem como financeiros. A simbiose entre políticas urbanas e culturais é, portanto, um processo de espetacularização e mercantilização que pode vir a ameaçar aqueles cidadãos que não possuem condições de frequentar os locais de consumo, provocando insularidades de recursos.

Neste processo, os músicos baianos estão apontando as contradições deste projeto, cobrando os direitos autorais sobre eventos musicais organizados pelo município. Assim, o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição- ECAD, junto às agremiações que o constituem<sup>14</sup>, protocolou uma carta junto à Unesco sugerindo que o título fosse revisado ou ainda cancelado em razão da dívida.

---

<sup>12</sup>Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/35/>. Acesso em: 17 mar. 22

<sup>13</sup> São sete os ramos das cidades criativas: Artesanato e artes folclóricas, Design, Cinema, Gastronomia, Literatura, Artes midiáticas e Música.

<sup>14</sup>ABRAC- Associação Brasileira de Autores, Compositores, Intérpretes e Músicos, ABRAMUSS- Associação Brasileira de Música e Artes, AMAR - Associação de Músicos, Arranjadores e Regentes, ASSIM - Associação de Intérpretes e Músicos, SADEMBRA - Sociedade Administradora de Direitos de Execução Musical do Brasil,

[...] a mesma prefeitura que usa o título de Cidade da Música como chamariz para investimentos não reconhece o direito dos compositores e não paga direitos autorais pelas músicas que utiliza nos eventos que promove. Na prática, esta inadimplência significa que cada compositor de todas as músicas que animam as festas de Salvador não recebe, há anos, absolutamente nada pelo uso público de suas canções. A prefeitura não reconhece o trabalho do compositor como algo digno de ser remunerado — apesar de promover dezenas de eventos cujo atrativo principal é justamente a música. É contraditória a situação da cidade que se notabiliza por suas canções, mas não permite que os artistas possam viver da sua própria criação musical. Salvador, sede de um dos mais famosos carnavais de todo o mundo. (CARTA DO ECAD A UNESCO BRASIL, 2018).

Não houve o cancelamento do título, ele foi renovado em 2020. Esta é primeira vez, contudo, que grupos locais brasileiros buscam anulação de um título supranacional da área cultural. No período da candidatura, os gestores constroem uma narrativa sobre os benefícios, mirando o engajamento dos músicos, potenciais beneficiários desse processo e depois os artistas são ignorados.

Os direitos autorais são uma forma de proteção destes agentes no mercado cultural, sendo seu trabalho e difusão subordinados, com frequência, aos conglomerados midiáticos e outros agentes. Percebe-se que essa “modernização” não é para eles quando a Prefeitura não quita dívidas relativas ao recolhimento de direitos autorais (FALCÃO; SOARES FILHO, 2012).

A advogada especialista em direito autoral, Cristiane Olivieri diz:

Não obstante exista, ainda, uma visão romântica em relação ao artista, a qual o vincula a boêmia e a pobreza poéticas, é a falta de condições financeiras, que por vezes, inviabiliza a continuidade da produção artística. Assim é essencial perceber, que a única remuneração do autor advém da venda da própria obra e de sua exploração econômica. O respeito ao direito autoral é importante, pois, além de poder garantir a sobrevivência do autor e da própria obra, pode traduzir-se em negócio rentável para os envolvidos e em divisas para o país (OLIVIERI, 2005, p. 162).

A Prefeitura Municipal de Salvador encomendou um diagnóstico do setor cultural promovido pela Fundação Gregório de Mattos e pesquisadores da área, que constatou que “os investimentos públicos direcionados à linguagem são pequenos e geralmente voltados às grandes produções, sem abarcar artistas com menor visibilidade. Não há políticas consistentes para alavancar o desenvolvimento cultural a partir da música” (SALVADOR, 2017, p. 75).

Não há um cristalino entendimento da função e das potencialidades da cidade, sendo sua política cultural pensada pelo governo estadual. Segundo Rubim, “as políticas culturais municipais têm sido, quando existentes, pífias. Este quadro assustador das políticas culturais municipais não deve ser imputado apenas à atual gestão, mas ele marca a história recente de Salvador” (RUBIM, 2014, p. 214).

O período entre 2013 e 2020, gerido por Antônio Carlos Magalhães Neto, seguiu o ritmo da política nacional<sup>15</sup>, criando algumas leis:

1. Lei nº8.551/2014 para instituir um Sistema Municipal de Cultura;
2. Lei 9.174/2016 prevendo a participação do capital privado nas atividades culturais;
3. Decreto nº 30.230 de 24 de setembro de 2018, criando o Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC.

Em relação ao orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo em 2019, tem-se destinados R\$287,6 milhões de reais. Destaca-se que parte deste orçamento é disponibilizado para reformas e construções, a exemplo do centro de convenções, reestruturação das orlas das praias de Stela Maris, Flamengo e Ipitanga no âmbito do Programa do Desenvolvimento do Turismo-PRODETUR, por meio de empréstimo da Prefeitura junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, objetivando aumentar as visitas à cidade e, com isso, beneficiar a população local e “a população afrodescendente, mediante o incentivo ao turismo cultural e de sol e praia, a melhoria da infraestrutura e o apoio institucional à gestão do turismo” (SALVADOR, 2019).

No referido relatório é possível ainda ver as seguintes fragilidades: políticas culturais débeis no tocante à linguagem musical, o patrocínio privado é baixo e há desconhecimento das leis de incentivo por parte do empresariado, investimentos focados apenas em eventos comerciais, ausência de agenda cultural no âmbito municipal, poucos espaços culturais nas periferias, falta de programas de formação de público e pouca participação dos artistas locais em eventos realizados pela prefeitura (SALVADOR, 2019).

---

<sup>15</sup> Destaque-se o período pós-impeachment da presidenta Dilma Rousseff.

### **3 METODOLOGIA**

A metodologia é a lógica da investigação, a crítica do caminho percorrido. Lógica que permite manipulações analíticas por meio das quais o investigador procura assegurar para si condições vantajosas de observação dos fenômenos (MARTINS, 2004). Assim, percorri três passos, cuja importância se encontrou na mútua relação.

O primeiro passo foi identificar a circulação de ideias sobre criatividade, economia e desenvolvimento e, assim, entendermos o contexto de criação e recepção das mesmas fora e dentro do país, identificando os sentidos políticos das tomadas de decisão e revelando aspectos da fricção entre global e local.

O segundo momento, foi constituído por entrevistas semiestruturadas (TRIVIÑOS, 1987) com os trabalhadores, para conhecermos o perfil destes indivíduos, as condições e as relações de trabalho que são forjadas e sua importância para a comunidade, levando em conta aspectos sociais e ambientais.

No terceiro movimento outros agentes do campo cultural na região metropolitana de Salvador, com o intuito de identificar os significados e práticas ligadas ao emprego dessas políticas, foi possível entender como os agentes ligados à governança se posicionam diante das polêmicas e contradições deste modelo.

Acredito que dessa forma captamos aspectos micro e macrosociológicos cabais para a interpretação dessa dinâmica no território. Captamos os avanços e as deficiências desse processo, mirando o amadurecimento democrático, participativo e técnico dessa política.

### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por ora, este estudo evidencia que a importação de ideias de sucesso noutros espaços do globo não significam que são aplicáveis e bem-sucedidas aqui. Em Salvador é notável hoje que falta atenção aos direitos dos artistas, baixa participação e controle dos artistas, pouca transparência, baixo investimento e manutenção precária de espaços de socialização artística, portanto, há uma discrepância entre a propaganda e a realidade. Informou ainda que os trabalhadores das artes e da cultura vivenciam a desproteção social, emendando diversas

atividades laborais para alcançar um patamar razoável de renda, enfrentando todo e qualquer tipo de trabalho.

Acredito que é cedo para maiores definições sobre estas políticas em solo brasileiro, porém os resultados da cidade da música estão conectados com experiências duras vivenciadas por artistas em outras localidades no mundo, evidenciando em diferentes lugares que os artistas locais precisam participar continuamente na elaboração destas políticas, a tentativa de controle, para frear abusos por parte de setores econômicos.

De mais a mais, fica destacada a necessidade de ampliar esta pesquisa e analisar outros contextos nacionais, uma vez que esta política está em franco desenvolvimento nas capitais do país.

## REFERÊNCIAS

ARAGÃO, Verlane; BOLAÑO, César; LOPES, Ruy S. Uma economia política da cultura e da criatividade. In: Cláudia Leitão; Ana Flávia Machado. (Org.). *Por uma Brasil Criativo: significados, desafios e perspectivas da economia criativa brasileira*. 1ed. Belo Horizonte: Código Editora, 2016, v. 1, p. 9-23.

ARANTES, O. Uma estratégia fatal: a cultura nas novas gestões urbanas. In: *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. (Orgs). ARANTES, O., VAINER, C. e MARICATO, E. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

BAHIA. Governo do Estado da Bahia. *Infocultura: ocupação e trabalho na economia criativa do estado da Bahia – 2010*. V.1, n.7, (dez. 2014). Salvador: Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, 2014.

BAHIA. Governo do Estado da Bahia. *Mapa musical da Bahia*. Fundação Cultural do Estado da Bahia. Disponível em: <http://mapamusical.ba.gov.br/o-projeto/>. Sem data.

BORGES, V; COSTA, P.(orgs.) *Criatividade e Instituições: novos desafios à vida dos artistas e dos profissionais da cultura*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2012.

BRASIL. Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – *Código Civil*, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências, 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp128.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm).

BRASIL. Emenda constitucional nº 71, DE 2012. Acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/2012/emendaconstitucional-71-29-novembro-2012-774688-publicacaooriginal-138236-pl.html>.

BRASIL. Lei n. 14.017, de 29 de junho de 2020. Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n. 6, de 20 de março de 2020. *Diário oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, n. 123, p. 1, 30 jun. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.017-de-29-de-junho-de-2020-264166628>.

CALABRE, Lia. Políticas culturais no Brasil: balanço & perspectivas. In: *Políticas culturais no Brasil* / (orgs.) BARBALHO, A. e RUBIM. A.A.C —Salvador: edufba, 2007.

CANEDO, Daniela; KHOURI, Ricardo. Salvador Mais Criativa: atores e Redes Culturais e Criativas de Salvador. In: Prefeitura Municipal de Salvador. Fundação Mário Leal Ferreira (Coord.). *Plano Salvador 500 anos abrangendo o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano -PDDU e a Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo – LOUOS*. Salvador, 2015.

CANEDO, D.P. Trabalho e renda na economia criativa de Salvador. In: *Os trabalhadores da cultura no Brasil: criação, práticas e reconhecimento* / Alexandre Barbalho, Elder Patrick Maia Alves, Mariella Pitombo Vieira (organizadores). - Salvador: EDUFBA, 2017.

DANTAS, Jefferson. Mise-en-scène da precarização: estudo sobre o trabalho de jovens atores em Salvador. In: *Juventudes e movimentos*/Frank Marcon; Danielle Parfentieff de Noronha (organizadores). Aracaju: Criação, 2018.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo*. Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

EL BENNAOUI, Sobreviver aos paradoxos da mobilidade. In: *Re/pensar as políticas culturais: criatividade para o desenvolvimento 2018; relatório global da Convenção de 2005*. – Brasília: UNESCO, 2018.

FALCÃO, Caio Valério Gondim Reginaldo, SOARES FILHO, Sidney S. Direito autoral e ecad: análise jurisprudencial do papel do escritório central de arrecadação e distribuição na cobrança judicial pela execução pública de obras musicais e congêneres. *RJurFA7*, Fortaleza, v. IX, n. 1, p. 53-64, abr. 2012.

FERREIRA, V.M.S. *A rede de cidades criativas da Unesco: uma perspectiva das cidades brasileiras*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Artes visuais, Programa de Pós-graduação em Arquitetura- projeto e cidade, Goiânia, 164 pgs, 2017.

FIRJAN. *Mapeamento da indústria criativa no Brasil*. Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro Sistema.FIRJAN. Rio de Janeiro, 2016.

HARTLEY, J. *Creative Industries*. London: Blackwell, 2005

HAUNSCHILD, Alex. Managing employment relationship in flexible labour markets: the case osgerman repertory theatres. *Human Relations*. Volume 56(8), 2003.

HESMONDHALGH, D. & BAKER, S. *Creative Work and Emotional Labour in the Television*



Industry. *Theory, Culture & Society* (SAGE, Los Angeles, London, New Delhi, and Singapore), Vol. 25(7–8), 2008.

HOWKINS, J. *The Creative Economy: How People Make Money From Ideas*. London: Allen Lane, 2001.

HUWS, Ursula. Mundo material: o mito da economia imaterial. *Mediações*, Londrina, v. 16, n.1, p. 24-54, Jan./Jun. 2011.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. *PNAD.4º trimestre, 2019*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?edicao=26895&t=destaques>>.

ISAR, Y. Visão Global: Das Inquietações Conceituais a uma Agenda de Pesquisas. In: REIS, A.C.F. *Economia criativa: como estratégia de desenvolvimento: uma visão dos países em desenvolvimento / organização Ana Carla Fonseca Reis*. – São Paulo: Itáu Cultural, 2008.

MEDEIROS, A.K; LIMA, L.P.B. Descentralização e articulação enquanto estratégia de expansão de políticas públicas: estudo de caso do programa cultura viva. In: *Cultura viva: as práticas de pontos e pontões / Ipea, Coordenação de Cultura*. Brasília: Ipea, 2011.

MENGER, Pierre-Michel. *Retrato do artista enquanto trabalhador: metamorfoses do capitalismo*. Lisboa: Editora Roma, 2005.

NETO, A. C. M. Unesco reconhece oficialmente Salvador como 'Cidade da Música'. G1. Rede Bahia. *Entrevista*. Salvador, 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/bahia/noticia/2016/06/unesco-reconhece-oficialmente-salvador-como-cidade-da-musica.html>.

OBEC/BA.Observatório de Economia Criativa da Bahia, *Boletim 3*, 08/05/2020, 2020. Disponível em: <https://ufrb.edu.br/proext/economiacriativa-covid19/>.

OLIVERA, R.G. Multiactividad e intermitencia en empleo artístico. El caso de los músicos de concierto en México. Universidad Nacional Autónoma de México-Instituto de Investigaciones Sociales. Ciudad de Mexico. *Revista Mexicana de Sociología*, 76, núm. 1, enero-marzo, 2014.

OLIVIERI, Cristiane. O direito autoral e a produção cultural. In: *Organização e Produção da cultura*. (orgs) RUBIM, Linda e BARBALHO, Alexandre. Salvador. Edfuba. Facom/Cult, 2005. Pp.161-169.

REIS, A.C.F. *Cidades Criativas: análise de um conceito em formação e da pertinência de sua aplicação à cidade de São Paulo. Tese de Doutorado*. Universidade de São Paulo. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. *Planejamento Urbano e Regional*, São Paulo, 2011.

RUBIM, Antônio Albino Canelas. *Políticas culturais na Bahia contemporânea / Antônio Albino Canelas Rubim; edição e preparação de texto, Iuri Oliveira Rubim*. - Salvador: EDUFBA, 2014.

SALVADOR. Prefeitura Municipal de Salvador. *Diagnóstico do desenvolvimento cultural de Salvador, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*. Fundação Gregório de Mattos, Salvador, 2017.

SALVADOR. Prefeitura Municipal de Salvador. Lei de diretrizes orçamentárias, *Casa Civil*, 2019. Disponível em: <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/menu-orcamento/lei-de-diretrizes-orcamentarias-ldo/2019>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal de Salvador. O Programa de Desenvolvimento do Turismo na cidade de Salvador (PRODETUR Salvador). *Secretaria de Cultura e Turismo*. Salvador, 2019. Disponível em: <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php>.

SEGNINI, L.R.P. Música, dança e artes visuais: especificidades do trabalho artístico em discussão. In: *Trabalho artístico e técnico na indústria cultural* [recurso eletrônico] / organização Liliana R.P. Segnini, Maria Noel Bulloni; tradução Marisa Shirasuna; textos Maria Aparecida Alves et. al. – São Paulo: Itaú Cultural, 2016.

SEGNINI, L.R.P. Trabalho, imigração e relações de gênero no contexto da mundialização: músicos do Leste europeu no Brasil. *Revista latinoamericana de estudios del trabajo*, v. 23, p.221-250, 2018. Disponível em: <[http://alast.info/relet\\_ojs/index.php/relet/article/view/336](http://alast.info/relet_ojs/index.php/relet/article/view/336)>.

SELDIN, Claudia. *Da capital de cultura à cidade criativa: resistências a paradigmas urbanos sob a inspiração de Berlim*. Tese (Doutorado em Urbanismo) – Programa de Pós-Graduação em Urbanismo. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Rio de Janeiro: UFRJ/FAU, 2015.

THROSBY, David. *Economics and culture*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. *International flows of selected cultural goods and services, 1994-2003: defining and capturing the flows of global cultural trade*. UNESCO Institute for Statistics, Montreal, 2005.